



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 518, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

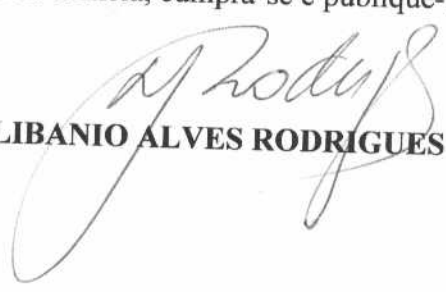
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.055098/14-79;

R E S O L V E :

Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **DOUGLAS ALVES DE CARVALHO**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 4500-4, o tempo de serviço/contribuição prestado ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, da seguinte forma:

- **1.399 (mil, trezentos e noventa e nove) dias** de tempo de serviço/contribuição, prestados junto ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE (Serviço Público Federal), no cargo de Agente Administrativo, no período de 20/05/2009 a 18/03/2013, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990;
- **248 (duzentos e quarenta e oito) dias** de tempo de serviço/contribuição, prestados junto à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL (Autarquia Federal integrante da Administração Pública Indireta), no cargo de Técnico Administrativo, no período de 19/03/2013 a 21/11/2013, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se


LIBANIO ALVES RODRIGUES